



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0989 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 110/2019.....	2
DECRETO Nº 111/2019.....	3
DECRETO Nº 112/2019.....	4
DECRETO Nº 113/2019.....	5
DECRETO Nº 114/2019.....	6
AVISO DE ERRATA DE EDITAL	7
PORTARIA Nº 036/2019	8
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	9
PORTARIA Nº 029/2019 - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO	9
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 009/2019	10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 110/2019

DECRETO Nº 110/2019

DATA: 22/04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, EMERSON TOLEDO PIRES, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1814/2017, alterada pela Lei nº 1911/2018 de 05.09.2018,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Senhorita Gabriela Rios, portadora do RG nº 10.870.604-0 e CPF nº 098.274.009-32, ao Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de S. Proteção Básica – CRAS, símbolo – CC-08, com efeitos retroagidos a partir de 12/04/2019.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2019.

Emerson Toledo Pires
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 111/2019

DECRETO Nº 111/2019

DATA: 22/04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, EMERSON TOLEDO PIRES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido do Cargo Efetivo de Enfermeira - Símbolo GASS - 02, e do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Saúde/Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Saúde, a Sr^a **SUZANA MARTINS DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 5.453.843-0 e CPF nº 842.786.509-06, partir de 30/04/2019.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2019.

Emerson Toledo Pires
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 112/2019

DECRETO Nº 112/2019

DATA: 22/04/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982, BEM COMO O CONTIDO NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS ARQUIVADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a senhora **DORALICE CALSAVARA MAREZI**, portadora do RG nº 1.749.476 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 035.165.779-75, do seu cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ENSINO – CC 08, a partir de 22.04.2019.

Art. 2º- Revogam-se as disposições e contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 113/2019

DECRETO Nº 113/2019

DATA: 22/04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, EMERSON TOLEDO PIRES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido a Srª. **RENATA EMANUELA CHAVES SOARES** de seu Cargo Efetivo de Enfermeira, portadora do RG nº 12.316.171-8 e inscrita no CPF nº 086.581.869-03, partir de 25/03/2019.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2019.

Emerson Toledo Pires
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 114/2019

DECRETO Nº 114/2019

DATA: 22/04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, EMERSON TOLEDO PIRES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Senhora **SANDRA DE LIMA VARGAS SIMOES**, portadora do RG nº **9.758.602-0** SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº **088.448.938-86**, do seu cargo efetivo de MÉDICA junto a Autarquia Municipal de Saúde, a partir de **16.04.2019**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições e contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





AVISO DE ERRATA DE EDITAL

AVISO DE ERRATA DE EDITAL

REF. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-PMC

A comissão de licitação, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº 002/2019, torna público que esta retificando o Edital da Licitação denominada TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS NO MUNICÍPIO DE CAMBIRA-PR CONFORME O CONVÊNIO 854174/2017 altera os seguintes itens, como segue:

NO ITEM 5.6. Relativos à Qualificação Econômica-Financeira:

Onde se lê:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua apresentação por balancetes ou balanços provisórios;
- b) Para sociedades anônimas: cópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado (DIOE) ou, se houver, na imprensa local do Município em que estiver à sede da empresa;
- c) Certidão negativa de falência e recuperação judicial, extrajudicial e protesto expedido pelo cartório distribuidor da sede administrativa da pessoa jurídica e de execução patrimonial do domicílio da pessoa física do proprietário e sócios da empresa, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data limite para a sua apresentação.

Leia-se:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua apresentação por balancetes ou balanços provisórios;
- b) Para sociedades anônimas: cópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado (DIOE) ou, se houver, na imprensa local do Município em que estiver à sede da empresa;
- c) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data limite para a sua apresentação.

As demais condições do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-PMC** ficam inalteradas.
Cambira-PR, 22 de Abril de 2019

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO MARCELINO GARCIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO





PORTARIA Nº 036/2019

PORTARIA Nº 036/2019

DATA: 22/04/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de dez (10) dias, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
Osmar Angelo Rocon	3.019.955-3	Secretario De Administração E Planejamento	29/04/2019 a 08/05/2019	2018/2019	Cargo em Comissão

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte e vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal





AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 029/2019 - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

PORTARIA Nº 029/2019

DATA: 17/04/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES DA AUTARQUIA MUNICIPLA DE SAÚDE.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de trinta (30) dias, a servidora da Autarquia Municipal de Saúde, abaixo relacionada:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
Jessica Andressa Dos Santos	10.870.699-6	Auxiliar Administrativo I	02/05/2019 a 31/05/2019	2017/2018	Estatutário

Art. 2º - Conceder férias, pelo período de vinte (20) dias, as servidoras da Autarquia Municipal de Saúde, abaixo relacionadas:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
Rosa Pinto Ribeiro Madeira	4.537.714-8	Auxiliar Administrativo I	06/05/2019 a 25/05/2019	2018/2019	Estatutário
Edilaine Carvalho Carlotto De Moraes	10.003.685-1	Agente Comunitário De Saúde	06/05/2019 À 25/05/2019	2018/2019	Estatutário

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

SUZANA MARTINS DE OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE





AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO DO EDITAL 009/2019 RETIFICAÇÃO DO EDITAL 009/2019

PROCESSO LICITATÓRIO nº 014/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 009/2019

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL E EVENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES/AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 009/2019

No edital de **Pregão Presencial nº 009/2019** referente à **PREGÃO PRESENCIAL-SRP, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, sob nº **009/2019 – A.M.E.C;**

A) Onde se lê:

4.2.1.5. Documentos complementares

c) Certificado do corpo de bombeiros competente, que contemple a habilitação para a atividade de revenda de recipientes transportáveis cheios de GLP, explicitando a capacidade de armazenamento das instalações em quilogramas de GLP, em conformidade com a legislação aplicável.

d) Autorização da ANP (Agencia Nacional de Petróleo), conforme art. 4 da PORTARIA ANP Nº 297, DE 18 .11.2003 – DOU 20.11.2003.

Leia-se:

4.2.1.5. Documentos complementares





ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

c) Certificado do corpo de bombeiros competente, que contemple a habilitação para a atividade de revenda de recipientes transportáveis cheios de GLP, explicitando a capacidade de armazenamento das instalações em quilogramas de GLP, em conformidade com a legislação aplicável.

(deverão apresentar este documento somente as empresas proponentes aos itens 88 (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) e 89 (BOTIJÃO DE GÁS VAZIO – P45.))

d) Autorização da ANP (Agencia Nacional de Petróleo), conforme art. 4 da PORTARIA ANP Nº 297, DE 18 .11.2003 – DOU 20.11.2003. **(deverão apresentar este documento somente as empresas proponentes aos itens 88 (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) e 89 (BOTIJÃO DE GÁS VAZIO – P45.))**

Em virtude da retificação realizada, fica prorrogada a data de abertura das Propostas Comerciais para às 08h30min do dia 06 de maio de 2019.

Cambira- PR, 22 de abril de 2019.

Eversom R. de Souza Benedetti
PREGOEIRO

Felipe Augusto Sérgio Zani
PRESIDENTE DA AMEC

